

312 Referências de atos administrativos normativos

A pergunta da vez

Como fazer referências de atos administrativos normativos segundo a norma 6023 da ABNT?

Uma gota normalização

Para referenciar atos normativos, como ofício, ordem de serviço, parecer, parecer normativo, parecer técnico, portaria, regimento, regulamento e resolução, entre outros, usamos, como elementos essenciais para a referência:

- . Jurisdição ou cabeçalho da entidade (em letras maiúsculas);
- . epígrafe: tipo, número e data de assinatura do documento;
- . ementa;
- . dados da publicação.

Obs.: “Quando necessário, acrescentam-se ao final da referência, como notas, elementos complementares para melhor identificar o documento, como: retificações, ratificações, alterações, revogações, dados referentes ao controle de constitucionalidade, vigência, eficácia, consolidação e atualização” (ABNT NBR, 6023:2018, p. 22).

Veja a seguir um exemplo de referência de aviso:

Exemplo:

RIO DE JANEIRO. Corregedoria Geral de Justiça. Aviso nº 309, de 28 de junho de 2005. [Dispõe sobre a suspensão do expediente na 6. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2005]. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*: parte 3: seção 2: Poder Judiciário, Rio de Janeiro, ano 31, n. 19, p. 71, 30 jun. 2005.

Se o ato normativo for consultado *on-line*, acrescente o endereço eletrônico e a data de acesso, logo ao final da referência, assim:

Disponível em: http://www.cade.gov.br/Plenario/Sessao_386. PDF. Acesso em: 4 out. 2010.

Para elaborar referências corretamente, consulte sempre as normas da ABNT ou manuais baseados nelas.

Questão prática para você:

Aponte em qual alternativa há equívoco quanto à referência de atos administrativos normativos:

a) RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral de Justiça. Aviso nº 250, de 28 de junho de 2005. [Dispõe sobre a suspensão do expediente na 6. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital nos dias 09, 08, 26, 27 e 30 de julho de 2005]. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*: parte 3: seção 2: Poder Judiciário, Rio de Janeiro, ano 31, n. 19, p. 80, 30 jun. 2005.

b) Banco Central do Brasil. Diretoria Colegiada. Circular nº 4000, de 8 de março de 2017. *Diário Oficial da União*: seção 3, Brasília, DF, ano 144, n. 85, p. 32, 4 maio 2007.

c) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (Rio de Janeiro). Deliberação nº 09/CES/SES, de 6 de junho de 1997. Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde. *Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro*: parte 1: Poder Executivo, Niterói, ano 23, n. 100, p. 40-42, 6 jul. 1997.

d) SÃO PAULO (Estado). Deliberação CEE nº 7, de 1º de dezembro de 1999. Fixa normas para a oferta de Cursos Sequenciais por Campo de Saber. *Diário oficial do estado de São Paulo*, São Paulo, 2 dez. 1999. p. 21.

Resposta:

Alternativa b).